

Y. J. G.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

ACTA N.º 3, DE 27/12/2017

No dia 27 de Dezembro de 2017, pelas 14 horas, nos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Intervenção do público.
- 2 – Atas das reuniões da AM de 21 de Outubro 2017 e de 17 de Novembro de 2017.
- 3 – Assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
- 4 – Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.
- 5 – Relatório de execução orçamental – 30/9/2017.
- 6 – Compromissos plurianuais – 2017.
- 7 – Orçamento e grandes opções do plano e mapa de pessoal para 2018.
- 8 – Imposto Municipal sobre Imóveis em 2018.
- 9 – Fixação da percentagem de participação de IRS sobre os rendimentos em 2018.
- 10 – Empréstimo de curto prazo para o ano de 2018.
- 11 – Seguro de acidentes pessoais dos Órgãos Autárquicos.
- 12 – Eleição dos representantes da AM na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa;
- 13 – Eleição do representante da AM na Comissão Consultiva da revisão do PDM.
- 14 – Eleição dos representantes da AM no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde.
- 15 – Intervenção do público.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, Manuel António da Rocha Pereira, António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, Maria de Fátima Reis Laranja

Strecht Ribeiro, Maria Alcina Gonçalves Correia, Manuel António Fernandes Mendes, António da Silva Pinto, António Pereira Magalhães, Giselda Martins de Sousa Neves, Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva, Angelo Soares Fernandes, Ana Milene da Silva Pinto, José António da Costa Moreira da Rocha, Cláudio Silva da Costa, Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, José Vieira Gonçalves, José Carlos Vieira Tavares, José Correia Teixeira Martins, Maria Manuela de Sousa Moreira, e Marisa Vieira da Cunha Santos.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inherência, a saber: Mónica Rocha, em substituição do Presidente da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vitor Manuel Quintas Pinho, Ricardo Jorge Mendes Cardoso, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, e os Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, António Henrique Damas Moreira (em substituição da Vereadora Claudia Vanessa Silva Rodrigues Pereira), e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Foi prestada a informação de que o membro Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia, invocando motivos de ordem profissional, tinha requerido a sua substituição para a presente sessão. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Ângelo Soares Fernandes (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito).

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Margarida Nunes de Freitas Vinagre e António da Silva Pinto, 1^a e 2^º. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 14:05 horas.

1. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve.

2. – ACTA DAREUNIÃO DA AM DE 21 DE OUTUBRO E DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Presente a ata da reunião da eleição da mesa da AM para o mandato 2017/2021, realizada no dia 21 de Outubro de 2017.

A AM deliberou por unanimidade aprovar a referida acta.

A acta da sessão extraordinária de 17 de Novembro de 2017 foi retirada da ordem de trabalhos, por não ter sido concluída em tempo útil.

3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.

O membro Ângelo Soares Fernandes usou da palavra para salientar o heroísmo de todos os intervenientes no incêndio de 15 e 16 de Outubro, tendo também agradecido a ajuda prestada por algumas empresas: Tescoma, Nortel e Cinca.

Deu nota da necessidade de se tomar precauções no seguimento dessa tragédia, dando como exemplo o eucaliptal existente junto à Zona Industrial de Lavagueiras, bem como , de se proceder à reactivação dos diques e açudes existentes em Gaído.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para se referir aos Territórios de Baixa Densidade. Disse que em Outubro de 2015,tinha referido que por negligência do Sr. Presidente da Câmara, Castelo de Paiva não tinha sido classificado como território de baixa densidade, tendo o Sr. Presidente da Câmara argumentado que a culpa foi do Governo, e que a partir de Julho de 2017 o concelho passaria a ter essa classificação. No entanto, disse, a respectiva portaria foi publicada a 17 de Julho, e Castelo de Paiva voltou a ficar de fora, tendo perguntado de quem, desta vez, era a culpa?

Concluiu este assunto, referindo que o Sr. Presidente da Câmara deveria deixar o seu orgulho de lado, e que fizesse o que lhe competia para que o concelho fosse classificado como território de baixa densidade.

Deu nota que a Postura de Trânsito continua a não ser cumprida, porque a “PT” continua a usufruir de dois lugares de estacionamento privativos na Rua Sá Carneiro/Amaro da Costa.

Propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Pinto Rocha, ex-autarca da extinta Junta de Freguesia de São Pedro de Paraíso.

Informou a Assembleia que os membros indicados pelo PSD eleitos pela coligação “Castelo de Paiva com Futuro” se constituíram em Grupo Muni-

cipal do PSD, conforme documento dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara um ponto de situação relativo aos seguintes assuntos: Incêndio de 15 e 16 de Outubro; Penedos de S. Domingos e contrato referente ao “Passeio Sénior”.

O membro Manuel Mendes usou da palavra para felicitar todos os intervenientes no incêndio de 15 e 16 de Outubro pelo trabalho realizado, tendo solicitado que o Sr. Presidente da Câmara fizesse um balanço das diligências efectuadas até à data.

O membro António Pereira Magalhães usou da palavra para dar nota da disparidade que existe ao nível da iluminação pública entre as ex. freguesias do baixo concelho, em particular da deficiente iluminação existente na ponte de Pedorido (iluminárias a iluminar em sentidos diferentes, e apenas 30% das lâmpadas em funcionamento).

O membro Giselda Neves usou da palavra para dizer que o incêndio de 15 e 16 de Outubro constituiu a maior lição da vida comunitária do concelho, e que o facto de terem sido poupanas vidas humanas foi o que melhor aconteceu à comunidade.

Disse que se calhar o concelho tem um “Plano Municipal de Emergência” que tem de ser dado a conhecer à população, de modo a que cada um saiba o que fazer numa situação de emergência. Referiu que neste âmbito a rádio local também tem um importante papel a desempenhar.

Deu ênfase à necessidade de se trabalhar no “Plano de Intervenção nas Florestas”, referindo que a Câmara Municipal tem de trabalhar na identificação dos proprietários dos terrenos. Disse que cada Paivense tem também de limpar o seu quintal, as suas matas, e que se o vizinho do lado não o fizer, tem de se fazer queixa para que a Câmara Municipal aplique as multas.

Sobre a Postura de Trânsito, disse que é importante que se começem a cumprir as normas nela estabelecidas, nomeadamente, em relação aos dois lugares de estacionamento privativos na Rua Sá Carneiro/Amaro da Costa. Propôs uma redução no horário de funcionamento dos parquímetros: das 20:00 para as 18:00.

J. J.
Fls. 14
EB

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho usou da palavra para dizer que a sua camisola será sempre a da sua freguesia, nunca a pensar no PSD, mas sim, na sua população.

Disse que teve uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara em que lhe pediu ajuda para terminar algumas coisas pendentes na freguesia (Sr. Presidente da Câmara demonstrou disponibilidade para ajudar), estando confiante que vai ter esse auxílio.

O membro José Correia usou da palavra para elogiar a preocupação do executivo em permanência em resolver o problema da empresa “QT”.

Disse que o executivo em permanência tem sido criticado por organizar “festas e festinhas”, mas se esses eventos proporcionarem o consumo, e o dar a conhecer os produtos da terra, que isso é positivo para fazer face ao que menos de bom tem acontecido ao concelho.

O membro Fátima Strecht usou da palavra para felicitar o executivo municipal pelo início das obras do cais do Castelo, tendo perguntado para quando a sua conclusão?

O membro José António Rocha usou da palavra para proferir a seguinte declaração:

“A minha intervenção tem como objectivo deixar uma palavra sobre a tragédia que se abateu no país e em especial sobre Castelo de Paiva no passado mês de Outubro (no nosso caso na noite de 15 para 16).

Incêndio que, recorde-se, deixou catorze famílias desalojadas, queimou cerca de 80% da área florestal do concelho e destruiu instalações fabris e agrícolas.

Começo por citar as palavras da Presidente da Associação das Vítimas dos Incêndios de Pedrógão Grande, Nádia Piazza, retiradas do Jornal Público do dia 17 de Dezembro: “Independentemente de haver Estado para nos socorrer ou não, temos de voltar à organização inicial no combate dos fogos. Nós, sociedade civil, temos de nos bastar até chegar uma resposta institucional”.

Cito estas palavras, palavras proferidas por uma das vítimas dos incêndios, pois esta mãe perdeu o filho de cinco anos no incêndio de Pedrógão, por-

que elas encerram em si uma ideia com a qual eu concordo. A ideia de que nós, sociedade civil, cada um individualmente, temos de ser mais activos, não podemos estar sempre à espera do Estado. Sempre à espera que outro venha resolver o problema.

Quero com isto dizer que cada um de nós, individualmente, nas empresas, nas diversas associações, nas autarquias – freguesia ou município temos de estar mais atentos à prevenção.

Na prevenção ... falhamos. Por isso, daqui para a frente temos de melhorar, temos de prevenir mais e melhor.

É claro que dada a dimensão do fogo que atingiu Castelo de Paiva, as condições climatéricas em que ocorreu, aliado ao facto de nos ter atingido de noite, todo temos consciência de que pelo menos em termos de área ardida na floresta pouco se podia fazer. Relativamente à protecção e prevenção na floresta a questão é mais complicada. Mas, se houvesse áreas de protecção devidamente acauteladas e limpas em torno de casas, de fábricas e de outras estruturas, ai teria havido de certeza menos prejuízo.

Nesta assembleia foi há uns anos atrás sugerida a ideia da criação de uma comissão que incluísse nomeadamente representantes das freguesias e que teria como objecto identificar pontos críticos de perigo de incêndio. A ideia foi de imediato rejeitada, pelo presidente da AM á época – Dr. Lopes de Almeida, com o argumento de que já havia uma comissão de defesa municipal que comportava essa função.

Pena que tal comissão não tivesse sido criada, provavelmente poderia ter ajudado a cimentar a necessária cultura de prevenção.

Concluindo, deixo um pedido a todos. Estejamos atentos à necessidade de prevenir catástrofes como a que ocorreu em meados de Outubro.”

O membro Rocha Pereira usou da palavra para proferir a seguinte declaração que a seguir se reproduz:

- “O modo como esta Assembleia funcionou neste curto período de vigência não merece, nem de perto, nem de longe, a minha concordância. Não me revejo em alguns dos comportamentos que aqui foram protagonizados, quer por acção, quer por omissão, e que reputo por inaceitáveis.

Por outro lado, a divulgação por parte do novo executivo municipal de várias medidas que não integraram o programa apresentado pelo PS aos eleitores durante a campanha eleitoral, e que traduzem, do meu ponto de vista, a implementação de politicas que haviam sido denunciadas e combatidas pelo PS no passado, e com as quais não me revejo nem posso apoiar. Como em momento algum não me foram colocadas quaisquer condições de natureza politica ou de gestão do Município para o exercício deste cargo, sinto-me totalmente à vontade e de consciência livre, para participar que a partir deste momento exercerei o meu mandato de deputado municipal sem integrar qualquer grupo partidário com assento nesta Assembleia.

Não deixarei, como é obvio, de responder, se entender, quando entender, e como entender, a quaisquer réplicas sérias e responsáveis que esta minha decisão possa provocar.

Estarei mais livre do que nunca para defender o partido que sempre defendi enquanto autarca: a terra que me viu nascer, Castelo de Paiva!

Aqueles, apenas alguns, que tudo tentaram para me fazer renunciar à candidatura num primeiro momento, e o mandato já depois da eleição, recorrendo sistematicamente à mentira, à hipocrisia, à ignominia, esses não passam de uns tontinhos! Esses tontinhos perderam, e não vou gastar um mero instante do meu tempo com eles!

Eu vou continuar na primeira linha e sem medo, mais livre, mas também mais firme, mais empenhado, mais participativo, e mais atento na defesa dos reais interesses da nossa terra e da nossa gente.

Quanto ao mais, e como bem diz Agustina, longos dias têm cem anos!"

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes no seguimento das anteriores intervenções.

Em relação ao incêndio de 15 e 16 de Outubro, disse que o que era realmente importante foi não ter morrido ninguém. Disse que todas as entidades têm dado o máximo para resolver todos os problemas, tendo dirigido uma palavra de agradecimento ao Governo.

Q

J. M.

Dirigiu uma palavra de agradecimento aos “Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, à “GNR – Guarda Nacional Republicana”, às IPSS, e à população.

Disse que a primeira grande preocupação foi dar apoio directo à população, tendo o Governo colocado à disposição do concelho praticamente os mesmos apoios que foram atribuídos a Pedrógão, onde aconteceu o primeiro momento de catástrofe, sendo assim natural que já lá haja casas reconstruídas.

Ao nível dos prejuízos na agricultura, referiu que achava que alguns desses prejuízos já estavam a ser pagos.

Quanto aos prejuízos causados às empresas, disse que os mecanismos de ajuda já estão no terreno, tendo realçado a recuperação da empresa “QT” por um investidor privado que pretende realizar mais investimentos no concelho.

Referiu que a maior critica se regista ao nível da reconstrução das casas, porque a respectiva portaria foi publicada demasiado tarde, e não vai de encontro às expectativas de todos, esperando que o processo esteja concluído no final do primeiro semestre de 2018.

Concluiu este assunto, dizendo que a Câmara Municipal vai continuar a fazer o trabalho de acompanhamento que lhe compete.

Sobre os Territórios de Baixa Densidade, disse que não se trata de negligência, porque não foi a Câmara Municipal que definiu a classificação do Município, mas sim, os critérios que foram definidos pelo anterior Governo. Referiu que neste momento o processo ainda se encontra em fase de revisão, tendo a garantia do Governo que o concelho passará a integrar o mapa de territórios de baixa densidade.

Em relação à Postura de Trânsito, disse que ia fazer com que as duas situações referidas fossem cumpridas pelos serviços.

Quanto à questão relativa à iluminação pública, respondeu que ia ver junto da “EDP – Electricidade de Portugal”.

Relativamente aos Penedos de S. Domingos, disse que é um processo de 2002, sendo que, nunca foi feita nenhuma intervenção. Referiu que o Sr.

P. P. G.

Secretário de Estado veio a Castelo de Paiva ver o problema, e que está a ser preparado um aviso que possibilidade à Câmara Municipal a apresentação de uma candidatura que financie a intervenção (está inscrita uma verba no orçamento para 2018 para o efeito).

Sobre o procedimento relativo ao “Passeio Sénior”, respondeu que estava a ser tratado nos serviços municipais.

No que concerne ao cais do Castelo, esclareceu que o inicio das obras corresponde à concretização de um compromisso da Sra. Ministra do Mar, prevendo-se que os trabalhos se concluam dentro de 90 dias.

Concluiu a sua intervenção, referindo que não ia comentar o teor da intervenção do membro Rocha Pereira.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que o membro Almiro Moreira apresentou à mesa um requerimento a solicitar cópia dos documentos relativos ao procedimento do “Passeio Sénior 2017”.

Disse que a mesa respeita o membro Rocha Pereira, tal como respeita todos os outros, e que a mesa se esforça por fazer o seu melhor, estando dispostos a melhorar todos os aspectos que o justifiquem.

Referiu que o membro Rocha Pereira ao não mencionar uma situação em concreto quando diz que não se revia em alguns comportamentos aqui protagonizados, não lhe permitia contrapor a sua posição a essa opinião.

Referiu também que repudiava a referência genérica a mentiras, porque da sua parte, e da parte dos membros que concorriam na sua lista, nunca foi usada a mentira de forma consciente.

O membro Rocha Pereira irá exercer o mandato como bem entender, disse, e sujeitar-se-á às críticas como todos os outros, mas integrou uma lista, uma equipa que tinha projectos, tinha princípios, e que era patrocinada pelo PS. Na tomada de posse jurou exercer fielmente o mandato, pelo que, todos esperam que o seu mandato seja exercido em atenção aos projectos e princípios que foram defendidos pela lista do PS.

Deu nota da constituição do grupo municipal do PSD, tendo entretanto sido informado que estava em constituição o grupo municipal do PS, cujo Presi-



dente será o Sr. Manuel Mendes que, logo de seguida, apresentou à mesa documento com a constituição do grupo municipal.

Deu também nota de que participou no Congresso da “ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses”, em representação da Assembleia Municipal.

De seguida, colocou à votação o voto de pesar proposto pelo Sr. Almiro Moreira que foi aprovado por unanimidade.

Propôs um voto de louvor a todas as entidades que meritoriamente trabalharam no seguimento do incêndio de 15 e 16 de Outubro, que foi aprovado por unanimidade.

Propôs também, antes da entrada na ordem de trabalhos, que nos pontos 13 e 14, em vez de constar a expressão “eleição”, consta-se a expressão “designação”, e que o ponto 7 passasse a ser o ponto 10, e vice-versa, o que foi aprovado por unanimidade.

4. – INFORMAÇÃO ESCRITA DA ATIVIDADE DA CM E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Presente o ofício n.º 9301, datado de 15/12/2017, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da Câmara Municipal, entre os dias 21 de Outubro e 7 de Dezembro de 2017, bem como uma informação da situação financeira, datada de 20/12/2017, de acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívidas referentes a fornecedores é nessa data no valor de 734.094,10 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 20/12/2017, no valor de 1.152.635,90 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta acta.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que era da opinião que a Assembleia Municipal propusesse à Câmara Municipal o uso de um “documento tipo” para esta informação, dado o extenso conteúdo da mesma. Disse que o grupo municipal do PSD se propunha a trabalhar em conjunto com quem a mesa entendesse que o pudesse fazer, para apresentar uma proposta de “documento tipo” na próxima sessão da Assembleia Municipal.

J

J

G

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concordou com a sugestão.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara quando é que estava a pensar transferir as verbas relativas ao Aquecimento/Manutenção de edifícios escolares e Limpeza e Manutenção de Vias Municipais, que estão com quatro meses de atraso?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as verbas relativas ao Aquecimento/Manutenção de edifícios escolares e Limpeza e Manutenção de Vias Municipais seriam liquidadas até ao final da semana, com a excepção dos transportes escolares (Setembro) que pretendia liquidar até ao final do mês.

5. –RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 30/9/2017.

Em cumprimento do disposto na alínea i), artº.33, da Lei 75/2013, de 12/09, a CM propôs a aprovação do relatório execução orçamental referente ao exercício do 3º.trimestre de 2017.

O Sr. Almiro Moreira usou da palavra para dizer que o relatório demonstrava uma evolução negativa da liquidez do Município que deverá ser melhorada, porque não havendo dinheiro para fazer pagamentos, é dinheiro que se fica a dever. Disse que a este nível o preocupava o atraso nos pagamentos a efectuar às das Juntas de Freguesia.

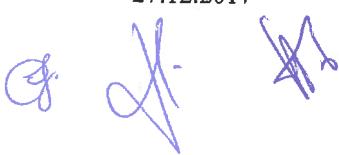
O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o relatório traduzia um crescente equilíbrio entre a receita e a despesa em comparação com o período homólogo do ano anterior.

Sobre as transferências para as Juntas de Freguesia, reiterou o que tinha dito sobre o assunto no ponto 4.

A AM apreciou e deliberou por maioria, com 11 abstenções (10 do Grupo Municipal do PSD e 1 do CDS/PP), e 14 votos a favor (10 do Grupo Municipal do PS, 3 dos Presidentes/representantes das Juntas/Unões de Freguesias eleitos pelo PS e 1 independente), aprovar o relatório de execução orçamental.

6. – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 2017.

Considerando a autorização genérica da AM aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, e dando seguimento à obri-



gatoriedade de apresentação periódica dos compromissos plurianuais assumidos, a CM remeteu a respectiva listagem para conhecimento da AM. A AM tomou conhecimento.

7. – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS EM 2018.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “Considerando o esforço que as famílias fazem, diariamente, para poder cumprir requisitos mínimos de sustentabilidade digna, urge tomar medidas que, por um lado diminuam esse esforço e, por outro lado incentivem um crescimento das taxas de Natalidade;

Considerando que, consequência do empenho municipal realizado tanto no controlo da despesa por via contenção de custos, como na negociação da dívida, foram criadas condições de sustentabilidade para assegurar a prestação de serviços municipais essenciais às pessoas, garantir os níveis de investimento necessários à continuidade da atratividade socioeconómica do território e, consequentemente, reduzir o esforço fiscal solicitado aos municípios.

Considerando o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e as sucessivas alterações efectuadas a este Diploma, que estatui que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI (alterado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do citado artigo, ou seja, a possibilidade de fixação das taxas entre 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos.

Considerando que foi aditado o artigo 112.º-A pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar,e que seja efetivamente afeto a tal fim, podem fixar uma redução

da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€;

Considerando que as deliberações da Assembleia Municipal referidas devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte (2017), aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de Dezembro.

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva o seguinte:

1. Que de acordo com as razões anteriormente referidas, e à semelhança das deliberações dos anos anteriores, seja aprovada a presente PROPOSTA, consubstanciada na fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, em 0,3%.

2. Apesar de estar previsto no n.º 6 do artigo 112.º -A do CIMI, e de forma a permitir aos Municípios disporem de informação necessária para deliberação desta redução de taxa, a comunicação até 15 de Setembro do número de agregados familiares com 1, 2 e 3 dependentes que tenham domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente, situado na área territorial do Município, que seja aprovada a redução até aos limites máximos previstos no artigo 112.º - A para os proprietários dos imóveis com dependentes a cargo e que compõe o seu agregado familiar, ou seja:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€.”

Colocada à votação a AM deliberou por unanimidade, aprovar a redução até aos limites máximos previstos no artigo 112.ºA, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, para os proprietário de imóveis com dependentes a cargo:

- 
- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
 - 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
 - 3 Dependentes a cargo — redução até 70€.

Mais deliberou por unanimidade, de acordo com a proposta da Câmara Municipal, isentar todos os proprietários de prédios urbanos de primeira habitação, que foram totalmente destruídos pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro, do pagamento de IMI em 2018, bem como em 2017, desde que não haja qualquer impedimento legal, sem prejuízo dos respectivos contribuintes poderem requerer a reavaliação fiscal do imóvel destruído.

8. – FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO DE IRS SOBRE OS RENDIMENTOS EM 2018.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 1 do art.º 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais – LFL), os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do art.º 78º do Código do IRS.

Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2 do art.º 26º da LFL).

Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável supra referida.

Neste âmbito, e tendo em vista minorar as dificuldades financeiras das famílias Paivenses, proponho a redução da participação variável do Município no IRS, fixando para 2017 uma participação de 4% sobre a coleta líquida do IRS, cujo apuramento e transferência serão efetuados no ano de

J

HZ

S

2018. O que na prática se irá traduzir numa redução à coleta do IRS para as famílias com domicílio fiscal no Concelho de Castelo de Paiva.

Não obstante, esta medida representar a arrecadação de menos receita para o Município, é certamente uma medida positiva para o bem-estar das famílias, sendo igualmente um importante fator de fixação e atratividade de população para o Concelho.”

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que a receita que o Município vai deixar de arrecadar com esta medida não tem qualquer benefício social para os Paivenses, pelo que, a coligação “Castelo de Paiva com Futuro” votava contra a proposta apresentada.

Colocada a proposta à votação a AM deliberou por maioria, com 6 votos contra (5 do Grupo Municipal do PSD, e 1 do CDS/PP), 4 abstenções (Grupo Municipal do PSD) e 15 votos a favor (11 do Grupo Municipal do PS, 3 dos Presidentes/representantes das Juntas/Unões de Freguesias eleitos pelo PS e 1 independente), aprová-la.

9. – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2018.

Presente o Relatório Final relativo ao empréstimo em título, que a seguir se dá como integralmente reproduzido:

“Tendo em vista a celebração de um contrato de empréstimo de curto prazo para apoio a Tesouraria do Município de Castelo de Paiva, ao abrigo no artigo 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, procedeu-se a abertura de um procedimento de consulta a diversas entidades bancárias tendo por base os seguintes termos e condições:

1. Montante máximo a contratar: Até ao montante de 600.000,00Euros;
2. Finalidade: Apoio a dificuldades de tesouraria;
3. Prazo legalmente imposto: 1 ano (janeiro a dezembro 2018);
4. Sede de conta do empréstimo: Castelo de Paiva (preferencialmente);
5. Período de utilização: A utilização do valor contratado será efetuada no prazo máximo de 1 ano;
6. Período de Carência: Não aplicável;
7. Reembolso: O capital utilizado do empréstimo de curto prazo é amortizado integralmente no termo do prazo previsto na cláusula 3.ª (31

dezembro 2018). O Município de Castelo de Paiva poderá proceder à liquidação parcial do empréstimo, através de simples comunicação por escrito, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;

8. Critério de Adjudicação: Mais baixo preço;
9. Garantias: As legais de acordo com o tipo de operação;
10. Comissões: Isento de comissões;
11. Formalização das propostas: As propostas deverão ser formalizadas sem apresentação de condições variáveis. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e lacrada até as 17 horas do dia 30 de novembro 2017.
12. Proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos:

Montante

Taxa de juro

Plano de amortização para o período de contrato (se aplicável);
Em caso de se verificar um empate dos termos e condições das propostas apresentadas, estas serão objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 118.º e seguintes do Código da Contratação Pública. Se da negociação subsistir o empate dos referidos termos e condições das propostas será efetuado o desempate por sorteio.

Foram consultadas as seguintes entidades bancárias:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A;
- Banco Português do Investimento;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;

Apresentaram propostas o Banco Português de Investimento, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, Caixa Geral Depósitos S.A.

No dia 4 de Dezembro de 2017 reuniu o júri do procedimento, nomeado em 16.11.2017 pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o objetivo de analisar as propostas e elaborar o relatório preliminar.

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo sido disponibilizado o Relatório Preliminar no dia 04.12.2017, aos concorrentes no qual eram informados

J. M. G.

que conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 123.º do citado diploma legal dispunha de cinco dias para efeitos de pronúncia.

Relatório Preliminar

BANCO BPI, S.A (ofício com ref. de entrada n.º 8144, Proc. 150.01.09 de 30.11.2017 – 15h 21m)

- 1 Mutuário: Município de Castelo de Paiva
- 2 Mutuante: Banco BPI, S.A
- 3 Montante: até 600.000,00€
- 4 Finalidade: Apoio a dificuldades de tesouraria;
- 5 Modalidade: Conta corrente. Utilização e amortização livres, de acordo com as necessidades e por opção do Município, até à data de vencimento do empréstimo;
- 6 Prazo: Até 1 ano (janeiro a dezembro 2018);
- 7 Taxa de Juro: Taxa variável associada a Euribor a 6 ou 12 M acrescida de um spread de 0,6%. Caso a EURIBOR venha a assumir valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero;
- 8 Pagamento de juros: Mensal, trimestral ou semestral e postecipadamente;
- 9 Comissões e Encargos: Isenção de comissões, designadamente de abertura, imobilização, gestão e de amortizações parciais;
- 10 Garantias: De acordo com legislação em vigor (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro);
- 11 Titulação: Contrato de abertura de crédito em conta corrente;
- 12 Condições Prévias ao desembolso: Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do empréstimo;
- 13 Validade da Proposta: A presente proposta é valida pelo prazo de 60 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 120 dias após a entrega da proposta no Município. Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva – se no direito de alterar o condicionalismo da operação no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.

Br

J. /

14 Sede da Conta Empréstimo: Conta em nome do Município de Castelo de Paiva no Banco BPI, S.A., sediada no Centro Institucional Porto (Av. Da Boavista n.º 1117, 4.º andar, 4100 – 129 Porto).

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO (ofício com ref. de entrada n.º 8142, Proc. 150.01.09 de 30.11.2017 – 15h 40m)

1 Montante: 600.000,00€

2 Finalidade: Apoio a tesouraria Municipal para ano civil/económico de 2018;

3 Prazo: até 1 ano (Janeiro a Dezembro 2018);

4 Taxa de Juro: 0,7% (zero virgula sete pontos percentuais);

5 Período de utilização: A utilização do valor contratado será efetuada no prazo máximo de 1 ano;

6 Período de carência: Não aplicável;

7 Reembolso: O reembolso do empréstimo será efetuado integralmente no termo do prazo previsto (31/12/2018);

8 Garantias: De acordo com a legislação em vigor;

9 Cláusula particular: O Município poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer comissão ou penalização;

10 Comissões: Isenção total de comissões

11 Validade da proposta: Proposta válida por 90 dias. Findo este prazo, e na ausência de aceitação por parte de V. Exas., a presente deliberação será considerada sem efeito.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (ofício com ref. de entrada n.º 8143, Proc. 150.01.09 de 30.11.2017 – 16h 07m)

1 Natureza: Abertura de Crédito, em regime conta corrente;

2 Finalidade: Apoio de Tesouraria para o ano económico de 2018;

3 Montante: Até 600.000,00€;

4 Prazo: Início das utilizações em 2018 e vencimento até 31.12.2018;

5 Conta de depósitos à ordem e sede da conta do empréstimo: As utilizações e os reembolsos previstos neste contrato serão efetuados através de conta de depósito à ordem a indicar pelo Município de Castelo de Paiva,

[Handwritten signatures]

constituída em seu nome na Agência da Caixa em Castelo de Paiva. Sede da Conta: DBI – Direção de Banca Institucional (Av. João XXI, 63 – 4.º piso, 1000 – 300 Lisboa);

6 Taxa de juro: O capital em dívida vence juros à taxa de 0,70% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva correspondente a média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 ou a 12 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de referência.

7 Pagamento de juros: Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente, no final de cada mês, trimestre ou semestre.

8 Reembolso do capital: Até ao termo do prazo. Poderá haver lugar reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data.

9 Reembolso antecipado: Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.

10 Garantias: Consignação de receitas municipais nos termos legais

11 Validade da proposta: 60 dias

Face ao exposto, e atendendo à avaliação das condições apresentadas pelas entidades bancárias supra mencionadas, e considerando o critério de adjudicação fixado, (mais baixo preço), o júri propõe a seguinte ordenação das propostas:

1.º Banco BPI, S.A. – Taxa de Juro com spread 0,6%

A Caixa Geral de Depósitos e a Caixa de Crédito Agrícola Mutua apresentam o mesmo spread 0,7%.

Todas as deliberações do Júri objeto do presente relatório foram tomadas por unanimidade.

Audiência Prévias: Nos termos do n.º1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro,

(Assinatura)

(Assinatura)

alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º278/2009, de 2 de outubro, mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os concorrentes do Relatório Preliminar, fixando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Observações dos Concorrentes

Terminado o período de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum concorrente se pronunciou.

Análise Final

Terminado o período de audiência prévia entendeu o júri por unanimidade manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

1.º Banco BPI, S.A. – Taxa de Juro com spread0,6%

A Caixa Geral de Depósitos e a Caixa de Crédito Agrícola Mutua apresentam o mesmo spread0,7%.

O Júri, face ao exposto propõe aprovação da contratação do empréstimo de curto prazo até 600.000,00€, junto do Banco Português de Investimento, S.A., (BPI), de acordo com a proposta apresentada através do ofício com registo de entrada n.º 8144, Proc. 150.01.09 de 30.11.2017 – 15h 21m.

Nos termos do n.º 3 do artigo 124º do CCP, envia –se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que constituem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação de todas as propostas contidas no presente relatório nomeadamente para efeitos de adjudicação”.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o empréstimo é para apoio à tesouraria, e para cumprir com o pagamento de todos os autos referentes a um conjunto de empreitadas de obras financiadas a decorrer, e algumas que ainda vão ser lançadas, nomeadamente, ao nível da regeneração urbana. Disse que o montante dos investimentos é de quase 600.000,00, ou seja, similar ao valor do empréstimo, sendo evidente que o Município apenas terá de suportar 15% desse investimento associado às seguintes

empreitadas: Rua Ferreira de Castro; percursos pedestres “Viver o PayvaD’ouro” e Zona Envolvente ao Bairro Social da Vila.

Informou que a entidade bancária vencedora foi o “Banco BPI, S.A.”, com o empréstimo a ter um spread de 0,6%, tendo também a “CGD – Caixa Geral de Depósitos” e a “CCAM– Caixa de Crédito Agrícola Mutua” apresentado propostas.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que durante a campanha eleitoral, o Sr. Presidente da Câmara nada disse sobre dificuldades de liquidez da Câmara Municipal, pelo contrário, dizia que as finanças do Município estavam de boa saúde. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara já sabia que não tinha liquidez para a “Requalificação do Parque Urbano do Choupal” e para os percursos pedestres “Viver o PayvaD’ouro”, ou seja, que este empréstimo é para pagar a factura das promessas que fez na campanha eleitoral.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que estava triste com a forma como alguns pontos estavam a ser apresentados.

Disse que não se esquecia que há um ano foram contratados dois empréstimos de médio e longo prazo, e que passado um ano vem uma proposta para a contratação de um empréstimo a curto prazo, o que não estava à espera que acontecesse.

Referiu que os empréstimos têm de ser pagos, e que daqui a pouco tempo o executivo municipal está a cair no que tanto criticou no passado, devendo-se reflectir se é este o caminho a seguir no futuro.

O membro Paulo Martel usou da palavra para dizer que o empréstimo corporiza uma opção de gestão com a qual não concorda, defendendo uma maior intervenção da “administração directa” na realização das obras.

Referiu que ainda não viu a Câmara Municipal apelar ao investimento privado, à criação de emprego, criando as devidas condições: disponibilização de terrenos; infraestruturas; zonas industriais; acessibilidades. Disse que o concelho está todos os dias a perder população para concelhos vizinhos que proporcionam emprego.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para reforçar que este empréstimo era para apoio da tesouraria, aproveitando as oportunidades de investimento proporcionadas pelo quadro comunitário “Portugal 2020”.

Em relação à intervenção do Dr. Paulo Martel, referiu que concordava que é necessário atrair investimento para o concelho, estando o executivo municipal a trabalhar nesse sentido, dando como exemplo o investimento na empresa “OQ”.

Colocado à votação, a AM deliberou por maioria, com 9 votos contra (8 do Grupo Municipal do PSD, e 1 do CDS/PP), 4 abstenções (3 do Grupo Municipal do PSD e 1 de independente) e 14 votos a favor (11 do Grupo Municipal do PS, 3 dos Presidentes/representantes das Juntas/Uniões de Freguesias eleitos pelo PS), aprovar a contratação de um empréstimo de curto junto do Banco Português de Investimentos, S.A., no valor máximo de 600.000,00 euros.

10. – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2018.

Presente o Orçamento, as Grandes Opções do Plano, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2018, que se dão aqui como integralmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o montante do Orçamento para 2018 é de cerca de 19.000.000,00, sendo um valor superior ao do ano anterior, muito por força da inscrição dos investimentos previstos no quadro comunitário “Portugal 2020” para a regeneração urbana; a inscrição de uma rubrica para os penedos de S. Domingos (cerca de 500.000,00); inclusão de alguns valores no domínio da prevenção florestal; uma previsão das despesas com o descongelamento das carreiras dos trabalhadores e o refletir no Orçamento de três facturas relativas ao fornecimento de água, em função do acerto de contas que está a ser feito com a empresa “Águas do Douro e Paiva”. Disse que há outras rúbricas que viram o seu valor reforçado em relação ao ano anterior, como por exemplo, o “Programa de Apoio à Natalidade”.

J
f
G.

Referiu que do lado da receita, o Município continua a depender muito das transferências do Orçamento de Estado.

Concluiu, referindo que os encargos com a banca continuam a ter um peso significativo no Orçamento, com uma despesa na ordem de 1.500.000,00, e com especial expressão no PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, usou da palavra para dizer que o mapa das transferências para as Juntas de Freguesia não tem os valores discriminados por junta, e que os valores totais não conferem com o valor previsto para 2018, mesmo tendo em consideração a despesa que transita de ano. Disse que os valores dessas transferências para a União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso terá de ser aumentado no futuro.

Referiu também que na reunião que realizaram com o Sr. Presidente da Câmara, foram indicados os caminhos da União de Freguesias que já estavam concluídos, sendo que, no entanto, esses caminhos continuam a constar da listagem de caminhos a executar anexa ao orçamento.

O Presidente da Junta de Freguesia de Fornos usou da palavra para dizer que teriam de ser feitos novos acordos de delegação de competências.

Deu nota da mesma situação referida pala representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso relativa à listagem de caminhos municipais.

O Presidente da Junta de Freguesia de Real usou da palavra para também ele dar nota da inclusão na listagem de caminhos e obras que já estão concluídas, algumas delas em mandatos anteriores ao seu.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para prestar esclarecimentos relativos ao Mapa de Pessoal e ao Plano Anual de Recrutamento.

Disse que foram criados dois postos de trabalho no Mapa de Pessoal em função do previsto no Plano Anual de Recrutamento (documento novo), onde o executivo municipal, de entre os 45 lugares não ocupados, definiu as prioridades de recrutamento para 2018.

Referiu que o Plano Anual de Recrutamento nada tem a ver com o procedimento extraordinário de regularização de vínculos precários, que se rege por legislação específica a publicar no início de 2018, de acordo com critérios definidos pela DGAL – Direcção – Geral das Autarquias Locais.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação aos erros detectados, que ia instruir os serviços para que verificassem os valores e dados inscritos no Orçamento.

O membro Almíro Moreira usou da palavra para dizer que este Orçamento era mais do mesmo, generalista, sem nenhuma estratégia e visão para o futuro, com fundamentações erradas e descontextualizadas, e inflacionado por via da receita corrente e de capital.

Em relação ao Mapa de Pessoal, disse que presumia que está de acordo com o estabelecido no PSF - Plano de Saneamento Financeiro.

Disse que não está escrita no Orçamento nenhuma linha em relação ao PDM – Plano Director Municipal, e também reflecte a ligeireza com que estão a ser conduzidas as questões relativas à gestão da floresta.

Questionou se o executivo municipal vai fazer três zonas industriais?

Criticou o facto de o Orçamento prever um escasso investimento ao nível do saneamento básico.

Deu nota do que considera ser uma dependência das Juntas de Freguesias em relação à Câmara Municipal, defendendo um aumento das verbas a transferir para aquelas entidades.

Disse ainda que nos últimos quatro anos o Sr. Presidente da Câmara solicitou ao PSD que apresentasse contributos para a elaboração do Orçamento, o que lamentavelmente não aconteceu este ano. Referiu que, apesar disso, a coligação “Castelo de Paiva com Futuro” apresentou 11 propostas (uma das quais, a relativa ao IMI aprovada na presente sessão), mas que além desta, ainda tinham mais 10 propostas que mereciam a sua observação, nomeadamente, no âmbito das crianças e das famílias numerosas; para uma maior participação na educação e dos alunos; para um maior empenho no desenvolvimento de competências; uma maior autonomia para as Juntas de Freguesia; para uma maior participação dos Paivenses através do Orçamento

J. H. G.

Participativo; para uma maior transparência; por um concelho com um melhor planeamento e estratégia; para valorizar a nossa Protecção Civil; pela luta como território de baixa densidade e por uma luta verdadeira no turismo de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que se o Estatuto de Direito da Oposição não foi cumprido, deveria ter sido, mas que quem quer apresentar propostas também tem de ter a iniciativa de as apresentar, considerando que esta era uma sugestão que deixava para o futuro.

O membro Giselda Neves usou da palavra para referir que o executivo municipal elegeu como bandeiras dos seus mandatos a acção social e a educação, e que neste âmbito, há pequenas obras que têm um grande valor, sendo que, esta é uma área muito sensível que tem de continuar a ser trabalhada.

Disse que era importante que fizessem chegar à Assembleia Municipal informação sobre aquilo que é gasto com medidas inovadoras lançadas pelo executivo municipal como o “Cheque Farmácia”, “Programa de Incentivo à Natalidade”, “Transporte Solidário”, o “Apoio ao Arrendamento”, porque é muito, principalmente nos dois últimos meses.

Disse também que o executivo municipal tem de continuar a apostar na educação, nomeadamente, com a aquisição das fichas de actividades para os alunos do 1.º ciclo, porque se trata de uma despesa muito significativa para as famílias, mas também mantendo o apoio para as refeições escolares e transportes escolares.

Concluiu, referindo que estas medidas de âmbito social têm um valor inestimável, que se forem conciliadas com o pagamento dos juros da dívida, com medidas para a captação de empresas e postos de trabalho, poderão projectar um melhor Orçamento para o ano de 2019.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para perguntar como é que o executivo municipal vai efectuar a renegociação da dívida para reduzir drasticamente o seu montante (página 5 da apresentação do Orçamento), e quais vão ser as medidas que vai implementar para atingir esse propósito?

G

[Handwritten signatures]

Perguntou também, em relação à venda de património referida na página 7, se o executivo municipal tinha noção do que pretende alienar?

Referiu que na página 10 está escrito que os custos com pessoal e o serviço da dívida consomem 30% da despesa da Câmara Municipal. Disse que isso não era verdade, porque se em 2010 o Sr. Presidente da Câmara dizia que, efectivamente, temos uma receita de 9/10.000.00,00, e isso é verdade, o percentual dos encargos com pessoal e dos encargos da dívida supera os 30%.

Sobre os encargos com responsabilidades contingenciais previstos na página 12, disse que o que está previsto para 2018 para fazer face a esses encargos são 200.000,00. Perguntou se em relação a 2017 já elementos que permitam fazer a comparação, e se estes encargos tinham que ver com os pendentes de S. Domingos?

Referindo-se ao Gabinete da Presidência, perguntou como é que o Sr. Presidente da Câmara esperava dar cumprimento à redução da despesa aumentando o número de Vereadores?

Disse que esta decisão foi para ele um murro no estômago, e que muitos Paivenses, mesmo aqueles que votaram no Sr. Presidente da Câmara, não se revêm nessa decisão.

Referiu-se aos critérios prioritários para a concretização de despesa previstos na página 15, tendo perguntado quando se fala em reprocessamento de despesas liquidadas em anos anteriores mas não pagas, de quê, e em que montantes, se estava a falar?

Perguntou também em relação à prioridade das despesas destinadas ao pagamento de custos de encargos resultantes de sentenças judiciais, se estava a falar de sentenças que já foram proferidas (finais e definitivas), ou se estava a falar numa mera perspectiva do que possa ocorrer no decurso do próximo ano?

Criticou os 234 caminhos e obras inscritos na listagem anexa ao Orçamento, dizendo que mais vale ter 23 que fossem efectivamente executados.

Concluiu a sua intervenção, referindo que este Orçamento é uma desilusão e um retrocesso face ao anterior, porque já se vai aproximar novamente dos 20.000.000,00, longe dos valores reais.

O Presidente da Junta da Freguesia de Real interveio novamente para dizer que as transferências para as Juntas de Freguesia subiram com este executivo municipal, mas que ainda era insuficiente, dando como exemplo o facto de ter escolas primárias na sua freguesia sem as mínimas condições, o que exigiu um investimento de cerca de 2.000,00 na EB1 do Adro, o que num Orçamento de cerca de 60.000,00 representa muito dinheiro. Disse que o dinheiro que é transferido para as Juntas de Freguesia para a manutenção das escolas não é suficiente, sendo uma situação a rever no próximo Orçamento da Câmara Municipal.

Deu nota da falta de investimento em saneamento básico visível neste Orçamento, sendo algo que já tem vindo a reivindicar há alguns anos, nomeadamente, para o Loteamento do Vale da Mota (onde as águas residuais correm a céu aberto) e para o Loteamento do Outeiro.

Realçou o mau estado da rede viária na sua freguesia (estadas sem pavimentação, e outras com pavimentação em muito mau estado), que obriga muitos moradores a deixar as suas viaturas longe das casas.

Em relação às zonas industriais, disse que se estão previstas três, que então se oferecia para acolher uma delas de imediato

Concluiu a sua intervenção, referindo que o Orçamento não prevê nenhuma iniciativa relativa aos animais abandonados. Disse que há dezenas destes animais em Real que matam animais domésticos, e que já há movimentos da população para abater esses animais, podendo estar-se na eminência de se cometerem crimes. Apelou à Câmara Municipal que tivesse esta situação em atenção.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que mais do que ninguém, gostaria de ter um Orçamento mais ambicioso do que aquele que estava a ser apresentado.

Referiu que o Orçamento segue, em linhas gerais, o programa eleitoral que foi sufragado pelos Paivenses nas últimas eleições, sendo uma utopia dizer





que conseguirá fazer tudo em 2018, porque a Câmara Municipal não tem os recursos suficientes para fazer face a todas as iniciativas que gostariam de ver implementadas.

Referiu também que não ia repetir as razões pelas quais o Orçamento tinha um valor superior ao de 2017, porque já o tinha feito na apresentação do documento.

Argumentou que com o investimento nas medidas de âmbito social, a liquidação do serviço da dívida, o investimento pela via da utilização de fundos comunitários, o investimento no associativismo, tem conseguido corresponder, de forma equilibrada, em todos estes domínios, sendo certo que há prioridades a que querem corresponder: a questão do canil, que está a ser trabalhada no âmbito da CIM-TS; a questão do saneamento, não só em Real, mas também noutras lugares (a dotação orçamental é curta, mas pode ser reforçada através de alterações orçamentais, se aparecer a oportunidade de se efectuar um investimento que lhe pareça ajustado para o efeito).

Sobre as zonas industriais, respondeu que a dotação prevista se refere à “Zona Industrial da Cruz da Carreira”, e que outros investimentos podem surgir neste âmbito, em função do processo de revisão do PDM – Plano Director Municipal actualmente em curso.

Quanto à rubrica relativa às “Provisões” (de inscrição obrigatória), respondeu que estão a fazer uma referência meramente indicativa relativa ao ano em curso, que é o volume que está a ser pago e das decisões que resultaram do exercício deste ano, nomeadamente, à “SEM – Sociedade de Empreitadas do Marco, S.A.” e à “Edipaiva”.

Em relação ao seu gabinete de apoio, respondeu que a sua constituição é uma competência do Presidente da Câmara, e que se mantém igual aos últimos anos. Disse que a decisão, que assume, de ter Vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo foi aprovada em reunião do executivo municipal, e que tem como objectivo ter apoio directo em áreas importantes para o Município, como por exemplo, a área do turismo.

CP *AS* *J.*

Relativamente à venda de bens de investimento, respondeu que é um valor meramente indicativo, e que resulta da formula de cálculo legalmente imposta para essa rubrica, não tendo em vista a venda de algum edifício ou terreno em particular.

Definiu o aumento da taxa de execução do investimento; o cumprimento das metas do PMP – Prazo Médio de Pagamentos (actualmente em 80 dias); a manutenção da capacidade de endividamento (actualmente em 1.000.000,00), como metas a atingir neste Orçamento, sendo que se tiver oportunidade de reforçar as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia que o fará.

Reconheceu a necessidade de intervir na manutenção dos caminhos e vias municipais, sendo que este tipo de intervenção tem de ser totalmente assumida pelo Município, porque não há fundos comunitários associados.

Concluiu, referindo que se tiver oportunidade de reestruturar o passivo, e que isso resulte numa diminuição dos encargos do Município, que não hesitará em o fazer.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso interveio novamente para perguntar se iam votar as alterações/erros que referiu existirem no Orçamento.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu que este órgão apenas pode fazer recomendações à Câmara Municipal, que vão ficar na acta, porque não podem alterar os documentos.

Colocado à votação o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, a AM deliberou por maioria, com 8 votos contra (7 do Grupo Municipal do PSD e 1 do CDS/PP), 3 abstenções (2 do Grupo Municipal do PSD e 1 independente) e 14 votos a favor (11 do Grupo Municipal do PS, 3 dos Presidentes/representantes das Juntas/Uniões de Freguesias eleitos pelo PS), aprová-lo.

Colocado à votação o Plano Anual de Recrutamento, a AM deliberou por maioria, com 7 votos contra (6 do Grupo Municipal do PSD, e 1 do CDS/PP), 5 abstenções (4 o Grupo Municipal do PSD e 1 independente) e 14 votos a favor (11 do Grupo Municipal do PS, 3 dos Presiden-


tes/representantes das Juntas/Uniões de Freguesias eleitos pelo PS), aprová-lo.

Colocado à votação o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, a AM deliberou por maioria, com 7 votos contra (Grupo Municipal do PSD), 5 abstenções (3 do Grupo Municipal do PSD, 1 do CDS/PP e 1 independente) e 14 votos a favor (11 do Grupo Municipal do PS, 3 dos Presidentes/representantes das Juntas/Uniões de Freguesias eleitos pelo PS), aprová-lo.

11. – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.

Os membros da Câmara Municipal, em regime de permanência, possuem um capital seguro correspondente a 60 vezes a remuneração mensal, em caso de morte ou invalidez permanente, e, os restantes membros da CM e AM, possuem um capital seguro de 49.879,79 euros.

Ainda, no que respeita à cobertura de incapacidade temporária absoluta, todos os elementos da CM e AM, possuem um capital diário seguro de 25,00 euros.

A CM apresentou proposta, no sentido da manutenção do seguro existente, nos mesmos valores e condições, a vigorar no mandato de 2017/2021.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que a proposta prevê a manutenção das mesmas condições, ou seja, manter para os membros da Câmara Municipal em regime de permanência um capital seguro de 60 vezes a remuneração mensal, em caso de morte ou invalidez permanente, e os restantes membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal uma cobertura de 49.879,79.

Perguntou-se a Vereadora Paula Melo que está em regime de meio tempo, corresponde aos outros (regime de não permanência)?

O Sr. Presidente da AM respondeu que era uma boa questão, porque também tem dúvidas sobre o assunto, e que se fosse preciso que averiguaria junto da seguradora, propondo que se passasse à votação.

A AM deliberou por unanimidade, manter o seguro existente nos mesmos valores e condições, ou seja, para os membros da Câmara Municipal em regime de permanência um capital seguro de 60 vezes a remuneração men-

sal, em caso de morte ou invalidez permanente, e os restantes membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal uma cobertura de 49.879,79, e no que respeita à cobertura de incapacidade com um capital diário seguro de 25,00, a vigorar durante o mandato de 2017/2021.

12. – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA AM NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA.

Presente o ofício n.º 578/2017, de 08/11/2017, remetido pela CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, a solicitar que a AM tomasse as diligências necessárias para a eleição dos membros deste órgão que integrarão a Assembleia Intermunicipal daquela entidade, nos termos do previsto no artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a composição da Assembleia Intermunicipal da CIM-TS, sublinhando que a eleição deveria ocorrer em conformidade com o previsto no artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Esclareceu que só podem fazer parte das listas, bem como, exercer o direito de voto, os membros da AM em permanência, em efectividade de funções (membros eleitos).

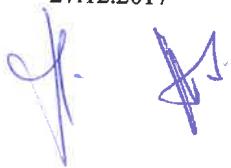
O Presidente da Junta de Freguesia de Real usou da palavra para perguntar se só podiam ser eleitos membros que não fossem Presidentes de Junta, e onde é que essa situação estava prevista?

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu que sim, e que essa premissa legal estava plasmada no artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tendo citado o artigo referido.

De seguida, realizou-se o acto de eleição em apreço, que foi presidido e dirigido pela mesa da AM.

Foram apresentadas duas listas pelos grupos parlamentares entretanto constituídos, com a seguinte designação e constituição:

Lista A – Coligação “Castelo de Paiva com futuro”: Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira; António Pedro Maldonado Martins Carvalho (efectivos); Maria Alcina Gonçalves Correia; António Pereira Magalhães e Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva (suplentes).



Lista B – PS: José Vieira Gonçalves; António Gouveia Coelho (efectivos); José António da Costa Moreira da Rocha; Giselda Martins de Sousa Neves e Manuel António Fernandes Mendes (suplentes).

Da votação, por escrutínio secreto resultou que a Lista A obteve 8 votos e a Lista B 11, tendo-se registado 1 voto em branco. Em conformidade, foram eleitos para representantes da AM na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, os seguintes membros:

Efectivos: José Vieira Gonçalves, António Gouveia Coelho, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira e António Pedro Maldonado Martins Carvalho.

Suplentes: José António da Costa Moreira da Rocha, Giselda Martins de Sousa Neves, Manuel António Fernandes Mendes, Maria Alcina Gonçalves Correia, António Pereira Magalhães e Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva.

13. – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PDM.

A AM deliberou por unanimidade designar para representante da AM na Comissão Consultiva do PDM o membro José António da Costa Moreira da Rocha (efectivo) e António Pedro Maldonado Martins Carvalho (suplente).

14. – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE.

Presente o ofício n.º 877/DE/ACESVSS, de 30/11/2017, remetido pelo ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde/Tâmega II Vale do Sousa Sul, a solicitar que nos termos do previsto no artigo 31.º, do D.L. n.º 28/2008, de 20 de Fevereiro, a AM designasse um representante deste órgão para ter assento no conselho da comunidade daquele Agrupamento de Centros de Saúde.

A AM deliberou por unanimidade designar para representante da AM No Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde

P. A. G.

membro Maria Alcina Gonçalves Correia (efectivo) e José Vieira Gonçalves (suplente).

15. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, usou da palavra para chamar à atenção do Sr. Presidente da Câmara para algumas situações que foram prometidas, mas que não foram resolvidas: dois depósitos de água, um em Sequeirô, e outro na escola de Real, que são em fibrocimento (composto por amianto e altamente cancerígeno); na Ponte das Travessas, em ruinas há vários anos, houve uma viatura que teve lá um acidente que colocou a ponte em maior perigo. Disse que essa viatura foi identificada e comunicada à Câmara Municipal, mas até hoje a ponte continua em risco de cair, tendo perguntado se foi accionado o seguro, e se vai ser efectuada alguma intervenção?

Referiu que também estava prevista uma intervenção nas escolas de Nojões e do Adro, mas que até hoje ainda nada tinha sido feito. Perguntou se esse compromisso se mantém?

Deu nota que ocorreram dois acidentes no lugar do Vale da Rua no espaço de cerca de um mês, que derrubaram os mecos da berma da estrada (ideal seria a colocação de rails). Disse que é necessária uma intervenção urgente. Concluiu, informando que os muros de suporte em Vale de Atão e Cova do Coelho se desmoronaram, tendo perguntado se este facto era do conhecimento da Câmara Municipal, e se iria ser efectuada uma intervenção?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação à Ponte das Travessas foram dadas instruções aos serviços municipais para accionarem o seguro.

Sobre a questão do Vale da Rua, respondeu que também tem a ver com uma companhia de seguros, tendo de se fazer a sinalização correcta para que não aconteça o mesmo a outras viaturas.

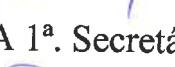
Quanto aos muros, respondeu que além daqueles, há muitos outros que têm de reparar.

Relativamente aos depósitos, respondeu que serão colocados logo que haja condições para o fazer (já estão adquiridos).

A sessão foi encerrada às 19:05 horas, tendo-se aprovado por unanimidade a minuta desta acta, nos termos e para os efeitos previstos no nº. 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,

A 1^a. Secretária,



O 2º. Secretário,

